



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 325/2012

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A
SERVIDORA GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 1682/2011, datado de 10/05/2011.

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 01 de junho de 2012, a servidora GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.582.973-4 - SSP/Pr, e inscrita no CPF/MF sob nº. 006.851.299-69, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria 092/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2012.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 04 de junho de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	<u>9495 (24)</u>
Data,	<u>05/06/2012</u>
<u>O FUNGIONÁRIO</u>	